

Resposta à interpelação oral apresentada pelo Sr. Deputado, Ho Kevin King Lun, relativa à aceleração do procedimento de aprovação para a reconversão dos imóveis dos casinos satélites

Obrigado Senhor Presidente, relativamente à interpelação oral apresentada pelo Sr. Deputado Ho Kevin King Lun, cumpre-me responder o seguinte:

Durante o processo de encerramento dos casinos-satélite e das salas de máquinas de jogo, o Governo da RAEM seguiu os planos previamente definidos para a execução dos respectivos procedimentos, instando as concessionárias a promoverem todos os trabalhos em conformidade com as propostas por elas apresentadas ao Governo da RAEM, de modo a assegurar um encerramento sem sobressaltos e a promover a rápida reutilização dos respectivos espaços.

No que respeita à alteração dos casinos-satélite para uso comercial geral, tal depende, em concreto, das cláusulas constantes do contrato de concessão do terreno onde se situa o imóvel anteriormente afecto ao respectivo casino-satélite. Caso a finalidade pretendida contrarie o disposto no contrato de concessão, o proprietário único ou todos os proprietários devem apresentar, em primeiro lugar, o pedido de revisão do contrato, sendo os respectivos procedimentos idênticos aos aplicáveis à revisão geral das concessões.

Quanto à apreciação dos projectos de obras de modificação, de acordo com os procedimentos actualmente em vigor, nos casos correntes de obras de modificação, aquando da apresentação do pedido de apreciação do projecto de obra, pode ser requerida, em simultâneo, a licença prévia de obra, permitindo-se assim o início dos trabalhos antes da conclusão da apreciação. Atendendo a que o conteúdo das obras depende da vontade autónoma do dono da obra e que o grau de complexidade varia de caso para caso, o tempo necessário para apreciação depende igualmente da complexidade da obra e dos procedimentos envolvidos, sendo, por isso, difícil definir antecipadamente um conjunto uniforme de procedimentos ou instruções de apreciação aplicável a todas as situações. Importa ainda salientar que os profissionais contratados pelo dono da obra devem emitir pareceres profissionais sobre a conformidade dos

respectivos projectos de especialidade com os diplomas legais e regulamentares aplicáveis.

Nos últimos anos, a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) tem vindo a reforçar continuamente a eficiência da apreciação de projectos. Em articulação com a alteração do Regime Jurídico da Construção Urbana, a DSSCU está a proceder activamente à actualização da “Plataforma electrónica para licenciamento de obras de modificação”, promovendo a sua modernização e integração na “Plataforma para Empresas e Associações”, bem como articulando com o “serviço de balcão único” dos serviços licenciadores, por forma a concretizar o tratamento online de todo o fluxo dos serviços, com vista a facilitar os cidadãos e o sector empresarial. Após a entrada em vigor da lei de alteração ao Regime Jurídico da Construção Urbana, as funcionalidades da referida Plataforma abrangerão todas as actividades relacionadas com obras de modificação e com o regime de comunicação prévia. Uma vez verificado e aceite o respectivo pedido pela Plataforma, o sistema emitirá a licença prévia de obra ou a comunicação prévia, podendo as obras iniciar-se no dia seguinte.

Por outro lado, a DSSCU emitirá, no âmbito das suas competências, pareceres relativos aos procedimentos e instruções de pedido dos diferentes serviços licenciadores, para consulta e conhecimento do sector, empenhando-se igualmente em colaborar com os diversos serviços competentes nos trabalhos de apreciação de casos em regime de balcão único.

Relativamente ao desenvolvimento global das zonas comerciais circundantes na sequência do encerramento da operação dos casinos-satélite, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento (IPIM) continua a acompanhar e a promover, através do mecanismo de cooperação interdepartamental da Comissão de Investimentos, os projectos de reconversão e revitalização dos antigos casinos-satélite localizados na Zona de Aterros do Porto Exterior. Actualmente, encontram-se já em curso projectos de investimento destinados à criação de espaços comerciais multifuncionais, integrando comércio a retalho de armazéns e quinquilharias, restauração, farmácias de suplementos de saúde, entre outros, estando já alguns estabelecimentos da zona de retalho de armazéns e quinquilharias abertos ao público.

Além disso, através do Plano para o Desenvolvimento Económico no âmbito de Apoio ao Estabelecimento da Primeira Loja em Macau, bem como da realização de visitas de estudo no local e de bolsas de contacto empresarial, o Governo da RAEM incentiva marcas locais e estrangeiras a instalarem as suas primeiras lojas em determinadas zonas, designadamente nos antigos espaços dos casinos-satélite. Paralelamente, os trabalhos de revitalização comercial da Ponte Cais n.º 16, no Porto Interior, estão a ser promovidos de forma ordenada, em articulação com o plano geral de desenvolvimento da respectiva zona. Neste contexto, o IPIM tem vindo a envidar esforços para atrair empresas de marca com características próprias a estabelecerem-se na zona, contribuindo para dinamizar e revitalizar os bairros comunitários.

Obrigado.